



Protocolo Nº 2.120

Recebido 23/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

OFÍCIO Nº 139 /2025 – GP

Mariópolis, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Solicitamos a V. S^a, conforme Regimento Interno o arquivamento do
PL nº 27/2025 de 09/06/2025.

Sem mais, agradecemos.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro V. dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
MARIÓPOLIS – PR

